DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, arquive-se, de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 0180/2026, que "Institui o Programa MAIS SAÚDE SC – Integração e Internato Médico Internacional, no âmbito da rede pública estadual de saúde, e estabelece outras providências", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 9 de novembro de 2026.

Evandro Carlos dos Santos
Diretor Legislativo

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Carlos dos Santos**, em 11/11/2026, às 08:21.